Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026 às 11:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8677025: LEI Nº 2240/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8677025

Lei nº 2240/2026

Autoriza a anulação e suplementação de dotações no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.

FERNANDA RODRIGUES LEITE, Prefeita Municipal de Paulo Lopes, usando das atribuições legais, faz saber ao Povo, através de seus representantes que aprovaram, que sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica AUTORIZADA, no orçamento fiscal vigente, a suplementação de dotações, no limite de R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	R$ 182.000,00
01.031.0001.2.002 – Manutenção do Poder Legislativo	R$ 127.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R$ 65.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R$ 62.000,00
01.031.0001.2.003 – Manutenção da Escola do Legislativo	R$ 55.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R$ 15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R$ 40.000,00

Art. 2º - O disposto no artigo 1º desta Lei, será atendido pela anulação da dotação abaixo identificada, no valor de R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	R$ 182.000,00
01.031.0001.1.001 – Manutenção da Escola do Legislativo	R$ 82.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R$ 82.000,00
01.031.0001.1.005 – Aquisição de Veículo	R$ 100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicada a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios, em 02 de setembro de 2026.

SABRINA RODRIGUES DE SOUZA EGER
Secretária Municipal de Administração